



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/03/2024

I. Ata

EXPEDIENTE

- Indicação nº 0019/2024 de iniciativa do Vereador JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS que "Reitera a Indicação n. 208/2023, que indicou a Excelentíssima Prefeita que adotasse as medidas necessárias quanto à construção de uma praça de lazer com playground e quadra poliesportiva na localidade de Lagoa dos Paus, neste Município."
- Indicação nº 0021/2024 de iniciativa do Vereador RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS que "Reitera a Indicação nº 0022/2023, que indicou à Excelentíssima Prefeita que adotasse as medidas necessárias no que se refere à instalação de 02(dois) quebra molas com sinalizações verticais e horizontais, na Rua Daud Salomão Acruche. Sendo o 1º, na altura da Igreja Batista e o 2º, na altura da Rua Esmeralda Buechem, no Centro deste Município."
- Indicação nº 0022/2024 de iniciativa do Vereador RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS que "Reitera indicações de nºs 0073/2022 e 0037/2023, que indicaram à Excelentíssima Prefeita que adotasse as medidas necessárias no que se refere à Pavimentação asfáltica ou em intertravado, da Rua Antônio Pinheiro Filho à Rua Antônio Mendes de Azevedo, rua do CIEP, que liga o Centro da cidade à Macuco, neste Município."
- Indicação nº 0028/2024 de iniciativa do Vereador RALPH NASCIMENTO MATA que "Reitera a Indicação n. 230/2021, que indicou a Excelentíssima Prefeita que adotasse as medidas necessárias quanto à construção de uma área de lazer com playground na localidade de Alegria dos Anjos, neste Município."
- Indicação nº 0029/2024 de iniciativa do Vereador RALPH NASCIMENTO MATA que "Reitera a Indicação n. 231/2021, que indicou a Excelentíssima Prefeita que adotasse as medidas necessárias quanto à obra de pavimentação asfáltica ou intertravada da Rua Projetada A (ref.: fundos da Creche), situada em Praça João Pessoa, neste Município. "
- Indicação nº 0030/2024 de iniciativa do Vereador JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO que "REITERA A INDICAÇÃO N. 051/2023, QUE INDICOU A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA QUE ADOTASSE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS QUANTO À OBRA DE PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA OU INTERTRAVADA DAS SEGUINTE VIAS: RUA 6 E RUA PERNAMBUCO, AMBAS SITUADAS NA LOCALIDADE DE GUAXINDIBA, NESTE MUNICÍPIO."

- **Indicação nº 0031/2024 de iniciativa do Vereador JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO que "Indica a Excelentíssima Prefeita que adote as medidas necessárias junto ao setor competente no que se refere à operação "tapa buraco" na localidade de Guaxindiba (ref.: em frente ao Estádio de Futebol Cenilton Guedes)."**
- **Indicação nº 0032/2024 de iniciativa do Vereador JOSE RENATO DOS SANTOS BARRETO que "Indica a Excelentíssima Prefeita que adote as medidas necessárias no que se refere à obra de pavimentação asfáltica ou calçamento em intertravado da Rua 03 (ref.: rua lateral a Padaria Mão na Massa), situada na localidade de Sossego, neste Município."**
- **Moção de Aplausos nº 0004/2024 de iniciativa do Vereador EZAQUE SALVADOR DA PENHA que "Moção de Aplausos dirigida ao Sr. EDMILSON MARQUES FAGUNDES, pela posse como Pastor, na Primeira Igreja Batista no Parque Esplanada, no município de Campos dos Goytacazes/RJ."**
- **Moção de Aplausos nº 0005/2024 de iniciativa do Vereador RALPH NASCIMENTO MATA que "Moção de Aplausos dirigida aos organizadores do 6º encontro de motos beneficente."**
- **Requerimento de Urgência nº 0003/2024 de iniciativa da Mesa Diretora que "REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI N. 004/2024 e PROJETO DE LEI N. 005/2024."**

ORDEM DO DIA

1 - REGIME DE URGÊNCIA EM ÚNICA VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI EXECUTIVO NRS.

- 0055/2024

AUTOR: PREFEITURA SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EMENTA: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 05 DE MARÇO DE 2024, QUE "AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT NO VALOR TOTAL DE R\$ 2. 946. 526, 17 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL ".

- 0063/2024

AUTOR: PREFEITURA SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EMENTA: PMSFI - MENSAGEM N. 002/2024 ASSUNTO: PROJETO DE LEI N. 002/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 QUE "AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.577.281,08 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL".

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente